



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1207/2018 São Luís, dezembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-8832/2018,

R E S O L V E

1-Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 10/12/2018, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas para 21/11 a 20/12/2018, ficando o saldo remanescente de 11(onze) dias para ser usufruído de 4 a 14/2/2019.

2-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 2 (dois) dias remanescentes das férias interrompidas por intermédio da Portaria GP nº 1150, de 22 de novembro de 2018, para serem usufruídos nos dias 15 e 16/2/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf